



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 037 /2014.
Que denomina logradouro público
que menciona, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art. 1º - Passa a denominar Praça José Antunes da Fonseca a Praça localizada entre as ruas Rio Xingu esquina com Rio Madeira, no Bairro Riacho das Pedras. Conforme croqui em anexo.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, 12 de Agosto de 2014.

APROVADO EM

26/08/14

- 7 -


Alex Chiodi
-Vereador-

LIDO EM PLENÁRIO EM

12/08/14

ADMITIDO EM

12/08/2014

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERVIDORES
PÚBLICOS EM 15/08/14
- 7 - PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
RED. FINAL EM 15/08/14
- 7 - PRESIDENTE